

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6237 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 17 de maio de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 29 DE 16 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 64.677,60 (Sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 64.677,60 (Sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições | 34.677,60 |
| Total por Ação: | 44.677,60 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 44.677,60 |

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |

Total Suplementado: 64.677,60

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 |

0209000 - SEC. MUN. DE SAUDE

1.022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SANITÁRIAS

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes | 34.677,60 |
| Total por Ação: | 34.677,60 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 34.677,60 |
| Total Anulado: | 64.677,60 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 608.703.385-87

ATOS OFICIAIS
